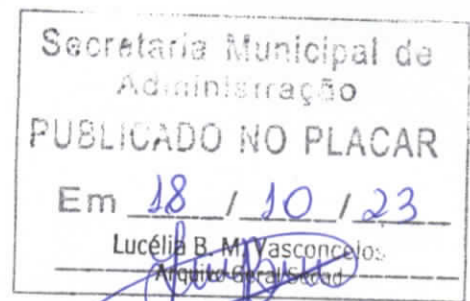




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.264, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MIRIELLI SOUSA ADORNO	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal